



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2021

Data: 10 de agosto de 2021

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Pastor João Agripino de França.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

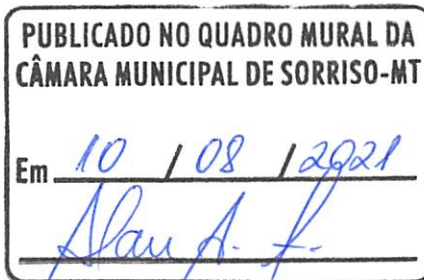
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Pastor João Agripino de França.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021